



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° **074/19**

(Dispõe sobre a outorga do Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano" ao Senhor SHINICHI
ODO e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor SHINICHI ODO, o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, a ser designado de forma a acomodar os familiares, amigos e autoridades, em número de participantes previamente estimados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente da Câmara Em Exercício

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES RINALDO SADA O SAKAI e
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO).**